



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2025

**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências**

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

**Art. 1o.** - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$100.000,00 destinado a ocorrer despesas na aquisição de veículo para transporte de equipes e funcionários do Departamento Municipal de Saúde, nos termos da Portaria GM/MS Nº7.450 DE 18.06.2025, distribuído a seguinte dotação:

Suplementação ( + )				100.000,00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
471	10.301.0150.1069.0000		Ações Médicas Básicas-UBS	100.000,00
			Aquisição de veículo para UBS	F.R.: 005 13
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 002		EMENDA PARL-FNS INVESTIMENTOS	

**Art. 2o.** - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art. 3o.** - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº167 de 03.10.2025-PPA; Lei Complementar nº168 de 03.10.2025-LDO e Lei Complementar nº170 de 26.11.2025-LOA.

**Art. 4o.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 10 de abril de 2026.

Daniel Sarreta  
Prefeito Municipal